**ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – AACC**

**REGULAMENTO**

As AACCs têm como objetivo enriquecer o processo formativo do estudante, contribuir para desenvolver o interesse por atividades de caráter científico e cultural, no âmbito da faculdade e da comunidade acadêmica e propiciar condições para integrar o estudante em atividades de natureza científica ou cultural.

Os alunos de GTI deverão cumprir 80 (oitenta) horas ao longo de todo o curso em atividades que possibilitem vivências acadêmico-científico-culturais. Tais atividades poderão ter diferentes naturezas, como a realização de cursos extracurriculares, participação em congressos, feiras de negócios, seminários, simpósio, palestras, organização de eventos, visitas técnicas e atividades culturais e/ou sociais diversas (apresentações teatrais, shows, visitas a museus, voluntariado, doações a instituições de serviço sócio-comunitário etc), validadas pela Coordenação do Curso.

A participação nas atividades deverão seguir a tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **HORAS** | **QUANTIDADE****PERMITIDA NO CURSO TODO**  |
| Teatro  | 05 | 02 |
| Show  | 03 | 02 |
| Feiras de Negócio | 05 | 02 |
| Museu | 05 | 02 |
| Visitas técnicas (só valem acompanhadas por professores) | 05 | 06 |
| Organização de Eventos na FATEC  | 05 | 03 |
| Doação de alimentos, agasalho, brinquedos, ovos de páscoa, produtos de higiene (outros itens deverão ser aprovados pela coordenação do curso). | 03 | 04 |
| Semana de Tecnologia/Simpósio na FATEC | 08 | 06 |
| Palestras e seminários de até 5 horas | 03 | 10 |
| Voluntariado de até uma semana | 05 | 02 |
| Voluntariado (constantes, por exemplo, todas as semanas por 6 meses) | 10 | 02 |
| Cursos de 6 a 16 horas em tópicos afins da área da graduação | 05 | 06 |
| Cursos acima de 16 horas em tópicos afins da área da graduação | 08 | 04 |
| Participação em projetos de pesquisa/ICT | 10 | 01 |
| Apresentação de trabalho em evento local | 04 | 03 |
| Apresentação de trabalho em evento regional | 05 | 03 |
| Apresentação de trabalho em evento nacional | 06 | 03 |
| Apresentação de trabalho em evento internacional | 07 | 03 |
| Voluntariado em organizações parceiras com a FATEC Catanduva | 08 | 04 |
| Cursos de 6 a 16 horas em tópicos não afins com a área da graduação | 03 | 02 |
| Cursos acima de 16 horas em tópicos não afins com a área da graduação | 04 | 02 |
| Divulgação institucional da FATEC Catanduva | 05 | 06 |

**Orientações gerais:**

1. As atividades que não estiverem elencadas na tabela acima deverão sempre ser discutidas com a coordenação de curso.
2. Para que as atividades realizadas tenham valor deverão ser acompanhadas da **Ficha de Atividades-Academico-Cientifico-Culturais** (disponibizada no site da FATEC Catanduva) e cópia de seus respectivos certificados ou comprovantes de participação.
3. O aluno não poderá repetir atividades como visitas aos mesmos museus, ida ao mesmo show etc.
4. As atividades realizadas **fora dos dias letivos de aula**, ou seja, nas férias, **não serão válidas**.
5. Orienta-se que o total de atividades seja dividido nos semestres letivos, ou seja, 80/5 = 16 horas por semestre (evitando o sexto semestre em função dos TGs).
6. As fichas preenchidas de cada atividade com os respectivos certificados/comprovantes poderão ser protocoladas a qualquer momento do semestre na secretaria da Unidade, tendo o prazo máximo de acordo com o calendário das atividades acadêmicas da Fatec (**não serão aceitas fichas fora do prazo**).
7. Após as conferências e aprovação pelo coordenador, as horas obtidas nas atividades (de acordo com a tabela acima), serão lançadas em ficha de controle, a ser divulgada no site da FATEC Catanduva.
8. Aos alunos que cumprirem, no mínimo, 80 horas, será emitida uma declaração de aprovação nas AACCs, a ser arquivada no prontuário do aluno, juntamente com as fichas/comprovantes entregues durante o curso. Nesse caso, será também lançada no SIGA a nota equivalente às horas cumpridas, obedecendo aos seguintes critérios:

80 a 85 horas = 8,0;

86 a 90 horas = 8,5;

91 a 95 horas = 9,0;

96 a 100 horas = 9,5;

101 acima = 10.